



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aprovada
em 15/07/24
Lef

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Morais - Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francisca Batista da Silva, Francisca Diniz de Melo Martins, Gláucia Lopes Negreiros, Kary Jean Falcão Gonçalves e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente deu início à Sessão com a leitura da Ata da 1ª Sessão Extraordinária do dia 01/07.2024, a qual foi aprovada. Em seguida foi lida a Ata da 2ª Sessão Extraordinária do dia 01/07/24 que também foi aprovada. A Presidente deu continuidade à Sessão com a leitura do Ofício n. 052/2024/ SEMED de Ministro Andrezza, para conhecimento. Após a leitura das Instruções Técnicas da CLN nos Processos n. 065/24-CEE/RO e Processo n.066/24-CEE/RO a CEB, do município de Castanheiras, deliberou por providenciar o envio do arquivo digital das referidas instruções aos conselheiros, para leitura e aprofundamento do tema. Da análise de **Cumprimento de Voto** da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 012/24, originado do Processo n. 146/23-CEE/RO, referente à consulta da senhora Maria Aparecida Rosa Trigo Martins, a CEB deliberou por considerar o Voto cumprido parcialmente e encaminhar expediente à mantenedora informando que, num prazo de sessenta dias, a mesma deverá enviar a este Conselho o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar com os ajustes solicitados, e, também o Plano de Formação Continuada dos Professores com o tema inclusão, atendendo ao determinado nos itens 2.2 e 2.3 do Voto do supracitado Parecer. Primeira leitura e apreciação da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 046/23-CEE/RO**, que trata da solicitação para Reorganização de mudança de denominação e de endereço para o Colégio Sapiens Integral de Porto Velho de relatoria do Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá, após lida e discutida, a CEB deliberou pelo arquivamento do processo por considerar que os documentos constantes

del

J

Q

J

del

J

del

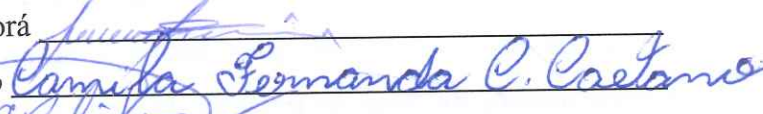
no mesmo não são atuais. Deliberou também por encaminhar expediente à mantenedora solicitando o comprovante da mudança de denominação que corresponda à atual denominação da Instituição, para fins de reorganização quanto ao endereço atual. Conforme acertado na Sessão Ordinária de 24/06/24, a Conselheira Francisca Batista da Silva recebeu os **Processos Físicos n. 122/22-CEE/RO e n. 122/23-CEE/RO (apensado)**, que encaminha Relatório Quadrienal referente aos anos 2015 a 2018 e 2019 a 2022, respectivamente, da EEEFM Cora Coralina, de Cacoal, que lhe fora redistribuído para relatoria e assinou o protocolo de recebimento na presente Sessão. Considerando o horário já avançado, a Presidente encerrou a Sessão às dez horas e eu, Irma Mendes da Fonseca, Coordenadora interina da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores presentes na data de sua realização. Porto Velho/Rondônia, oito de julho de dois mil e vinte e quatro.


Irany de Oliveira Lima Moraes
PRESIDENTE DA CEB

CONSELHEIROS:

Agenor Fernandes de Souza  _____

Antônio Evangelista Sansão Puruborá _____

Camila Fernanda Carvalho Caetano  _____

Francisca Batista da Silva  _____

Francisca Diniz de Melo Martins _____

Gláucia Lopes Negreiros  _____


Kary Jean Falcão Gonçalves _____

Severino Bertino Neto  _____

COORDENADORA DA CEB:

Irma Mendes da Fonseca  _____

ASSESSORIA DA CEB:

Alcilene Ribeiro Guimarães Silva  _____

Geraldo Augusto Fernandes Meireles

G. Meireles

Queite Fernandes de Moura

Queite

1ª Sessão Ordinária da CEB
Porto Velho/RO, 08.07.2024

J

Assinatura
[Handwritten signatures]